

190				
			896	J

Pataxós retomaram área de reserva em Pau Brasil

Cerca de 1,2 mil índios da tribo Pataxó Hã Hã Hãe retomaram na madrugada de ontem cerca de dois mil hectares de terra na área indígena Caramuru-Catarina Paraguassu, no município de Pau Brasil, região sul da Bahia. Até o final da tarde de ontem, a estrada que dá acesso à fazenda onde ficam as terras retomadas estava guardada por um forte esquema policial, mas não ocorreram conflitos de maior gravidade como os registrados em ações semelhantes ocorridas desde 1982. Nesse ano a Funai entrou na Justiça com uma ação de nulidade de títulos imobiliários. Em 17 anos de contenda jurídica, 13 lideranças pataxós foram mortas na região.

A área retomada faz parte de um conglomerado de nove fazendas que até 1936 pertenciam aos índios pataxós e formavam uma reserva indígena, segundo a Lei estadual nº 1.916/2 de janeiro de 1926. A partir de 1976, o estado da Bahia passou a conceder títulos de terra a invasores e ex-arredatários, não reconhecendo o processo de regularização de 1936. Por essa razão, conta a índia Ilsa Rodrigues Pataxó, a comunidade conseguiu uma ação cautelar autuada pelo

Ministério Público Federal, para assegurar a posse das fazendas Paraíso, São Sebastião, Bom Jesus, Nova Vida e Nova Vida II.

A liminar foi obtida em abril de 1997, recuperando 788 hectares da área subjuídice, mais ainda faltam 52 mil hectares ocupados com fazendas de cacau e gado. O processo está no Supremo Tribunal Federal, mas, impacientes com a morosidade de uma decisão, eles decidiram retomar parte das terras.

Desmatamento

“Nos viemos aqui pedir apoio do Ministério Público Federal e justificar que a ação de retomada foi motivada pelo fato dos invasores estarem desmatando totalmente a terra indígena”, disse a índia Marilene Jesus dos Santos Pataxó, irmã do índio Galdino, que foi barbaramente incendiado por uma gangue de jovens há três anos em Brasília. Ontem pela manhã, as duas índias estiveram com o procurador do MPF, Roberio Nunes dos Anjos Filho, e também na comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa.